Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 345/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A regularização fundiária é o processo de intervenção pública sob os aspectos jurídicos, físicos, sociais e ambientais, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares.

A comunidade supracitada conta com um número expressivo de moradores, cujos imóveis ainda não são regularizados, isto é, os habitantes não possuem o reconhecimento legal de posse do imóvel onde reside.

O atendimento desta solicitação além de garantir ao morador o reconhecimento legal de posse do imóvel onde reside, possibilita ao mesmo o acesso a programas de crédito do governo.

Diante disso, visando proporcionar a acessibilidade e segurança a todos que utilizam diariamente aquela avenida, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de maio de 2022.

GILTON GOMES
Vereador